presente errata, que no ATO Nº 1016/2025-GABPREF, publicado no DOM Nº 1988, de 21 de janeiro de 2025, no que diz respeito à alteração da composição do CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SOBRAL (SAAE), sobre (a) servidor (a) JOAO PAULO AVELINO ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, fica alterado o que se segue: Onde se lê: "JOÃO PAULO AVELINO DE SOUSA" Leia-se: "JOAO PAULO AVELINO ALVES DE SOUSA" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001, 27 DE JANEIRO DE 2025. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao) de 9:00 às 17:40. mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 27 de janeiro de 2025. Helia de Mesquita Bezerra - Coordenadora da Dívida Ativa.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2025 - PGM

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	ALDO PAULO CARDOSO	XXX.695.XXX-72
2	AMAURI GONCALVES DE AMORIM	XXX.123.XXX-49
3	ANA CELIA DA SILVA	XXX.909.XXX-72
4	ANA KERCIA SOUSA MARIANO	XXX.442.XXX-79
5	ANA LUCIA FREIRE NASCIMENTO	XXX.475.XXX-04
6	ANA LUCIA VASCONCELOS DE FRANÇA	XXX.538.XXX-00
7	ANA MARIA SILVA BEZERRA	XXX.066.XXX-87
8	ANA MARIA SILVA MELO	XXX.267.XXX-53
9	ANA PATRICIA DA SILVA CUNHA	XXX.942.XXX-97
10	ANA SELMA DO NASCIMENTO	XXX.888.XXX-04
11	ANTONIA EDINEIDE DE OLIVEIRA	XXX.625.XXX-87
12	ANTONIA EDINEIDE DE CEIVEIRA  ANTONIA MARTINS DE LIMA FAÇANHA	XXX.035.XXX-68
13	ANTONIO ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA	XXX.617.XXX-72
14		
	ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA	XXX.701.XXX-87
15	ANTONIO JERONIMO DE CARVALHO	XXX.300.XXX-04
16	ANTONIO RUFINO	XXX.814.XXX-15
17	AUGUSTO CESAR FERREIRA VASCONCELOS	XXX.526.XXX-91
18	BENEDITA ISLANDIA FERNANDES DE LIMA	XXX.366.XXX-80
19	BENEDITO BARBOSA	XXX.981.XXX-91
20	BR SANEAMENTO LTDA	34.356.435/0001-95
21	CARELI DOS SANTOS FERREIRA	XXX.465.XXX-01
22	CLAUDIA DOS SANTOS COSTA	XXX.873.XXX-91
23	CLAUDIA RODRIGUES PAIVA MADEIRA	XXX.807.XXX-25
24	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	XXX.486.XXX-10
25	EMPRESA IMOBILIARIA E AGRICOLA MACHADO S/A	07.201.718/0001-9
26	ESEQUIAS LOPES AMANCIO	XXX.066.XXX-72
27	FATIMA PEREIRA DE FRANCA	XXX.966.XXX-04
28	FERNANDO ALVES FERREIRA	XXX.232.XXX-91
29	FRANCISCA ANIZIA DE VASCONCELOS SILVINO	XXX.454.XXX-34
30	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA COSTA	XXX.112.XXX-20
31	FRANCISCA DE ARAUJO DOS SANTOS	XXX.029.XXX-04
32	FRANCISCA FERNANDES FREITAS	XXX.635.XXX-68
33	FRANCISCA IRACEMA ALVES	XXX.328.XXX-49
34	FRANCISCA LEANDRO DE SOUSA	XXX.099.XXX-49
35	FRANCISCA MARCIA SALES FROTA	XXX.228.XXX-49
36	FRANCISCA MARCLIDES DOS SANTOS	XXX.060.XXX-91
37	FRANCISCA MARCLIDES DOS SANTOS FRANCISCA RODRIGUES ROCHA	XXX.998.XXX-53
38	FRANCISCO ANIZIO LOPES	XXX.607.XXX-00
39	FRANCISCO ANIZIO LOPES FRANCISCO ANTONIO TEODOSIO	
40		XXX.555.XXX-20
	FRANCISCO BETO DE VASCONCELOS ROCHA	XXX.535.XXX-78
41	FRANCISCO CIRINEU LOPES FILHO	XXX.215.XXX-25
42	FRANCISCO CRISTOVAO DE VASCONCELOS	XXX.577.XXX-63
43	FRANCISCO EDSON DE ANDRADE	XXX.633.XXX-04
44	FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO	XXX.097.XXX-00
45	FRANCISCO EVANDRO DE SALES SOUZA	XXX.436.XXX-04
46	FRANCISCO KLEBER DOS SANTOS	XXX.778.XXX-20
47	FRANCISCO MARCELO DE ALMEIDA MONTE	XXX.247.XXX-00
48	FRANCISCO MOESIO FERNANDES DE ARAUJO	XXX.094.XXX-49
49	FRANCISCO NELIO DO NASCIMENTO CRUZ	XXX.207.XXX-14
50	FRANCISCO VASSILIEPE SOUSA ARRUDA	XXX.250.XXX-04
51	FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA	XXX.871.XXX-49
52	GERARDO LEONCIO DE SOUSA	XXX.699.XXX-20
53	IASKARA MARIA MARQUES FERREIRA	XXX.805.XXX-00
54	ISRAEL DE LIMA MENDES	XXX.253.XXX-10
55	IVONEIDE SOUSA AGUIAR	XXX.052.XXX-15
56	JOAO BATISTA COSTA DA SILVA	XXX.918.XXX-34
57	JOAO FERREIRA DE ANDRADE	XXX.370.XXX-53

58	JOAO GOMES DE SOUSA	XXX.002.XXX-20
59	JOAO LUIZ DOS SANTOS	XXX.386.XXX-91
60	JOAO PAIVA DUARTE	XXX.105.XXX-06
61	JOAQUINA ADELAIDE COELHO	XXX.229.XXX-91
62	JOSE ADAUTO DE SOUSA	XXX.161.XXX-91
63	JOSE ALBERTO ARAGAO	XXX.583.XXX-87
65	JOSE ARISTIDES COSTA DIAS	XXX.775.XXX-04
66	JOSE CARLOS DE ALMEIDA MELO JOSE DA PAZ BARBOSA	XXX.899.XXX-49 XXX.685.XXX-68
67	JOSE DANIEL LUCIO	XXX.481.XXX-70
68	JOSE GRACIANO DE SOUSA	XXX.172.XXX-91
69	JOSE PAULO DE VASCONCELOS FILHO	XXX.574.XXX-15
70	JOSE ROBERTO DA SILVA	XXX.104.XXX-91
71	JOSE SILVESTRE FERNANDES DA COSTA	XXX.308.XXX-53
72	JOSUELINE ALEXANDRE	XXX.931.XXX-22
73	LIDUINA LIMA MONÇÃO DE SOUSA	XXX.536.XXX-26
74	LUCIANO FONTELES	XXX.357.XXX-81
75	LUIZ RODRIGUES	XXX.300.XXX-87
76	MANUEL VALDEIRTON LOPES	XXX.942.XXX-34
77	MARCILENE MARIA ARAUJO SOUSA	XXX.257.XXX-23
78	MARCIO SANTOS NASCIMENTO	XXX.846.XXX-25
79	MARCOS AURELIO MARTINS LIMA	XXX.558.XXX-68
80	MARIA BRIGIDA FREIRE ALMEIDA	XXX.776.XXX-72
81 82	MARIA CELINA DA SILVA MENDES	XXX.991.XXX-34
	MARIA DA CONCEICAO MENDONCA PAIVA	XXX.566.XXX-30
83 84	MARIA DAS DORES NASCIMENTO HOLANDA MARIA DE FATIMA RIPARDO	XXX.938.XXX-90 XXX.310.XXX-72
85	MARIA DENISIA DE OLIVEIRA BATISTA	XXX.310.XXX-72 XXX.309.XXX-53
86	MARIA DO ESPIRITO SANTO QUARIGUASI ANDRADE	XXX.430.XXX-49
87	MARIA DO NASCIMENTO ALCANTARAS	XXX.659.XXX-72
88	MARIA ELISA DO NASCIMENTO	XXX.232.XXX-87
89	MARIA ELUZIA DE CARVALHO COSTA	XXX.001.XXX-15
90	MARIA FERREIRA DE SOUSA (ESPOLIO)	XXX.605.XXX-68
91	MARIA IVANIZA DO NASCIMENTO	XXX.159.XXX-06
92	MARIA JUDITE ARAGAO DE ALMEIDA (ESPOLIO)	XXX.555.XXX-87
93	MARIA LILIANE DE OLIVEIRA	XXX.735.XXX-68
94	MARIA LUCIA DE AGUIAR ALCANTARA	XXX.840.XXX-68
95	MARIA ORLEANGELA DE SOUSA CARNEIRO	XXX.099.XXX-87
96	MARIA RAQUEL FERREIRA GAMA	XXX.088.XXX-91
97	MARIA ROSANI SILVEIRA SAMPAIO	XXX.968.XXX-53
98	MARIA SALOME DA SILVA	XXX.800.XXX-81
100	MARIA SOARES SILVA MARIA SOCORRO ALVES BRAGA	XXX.074.XXX-34
101	MARLI SALES DE OLIVEIRA	XXX.204.XXX-53 XXX.087.XXX-04
102	MARLUCIA ALVES PEREIRA	XXX.491.XXX-01
103	MINERVINA OLIVEIRA PINTO	XXX.011.XXX-04
104	MOISES FRANCISCO RODRIGUES (ESPOLIO)	XXX.197.XXX-53
105	NOE PLACIDO	XXX.117.XXX-72
106	PAULO ALVES DO NASCIMENTO	XXX.571.XXX-10
107	PAULO SERGIO ARAUJO	XXX.119.XXX-68
108	PAULO VICTOR TEIXEIRA FIRMINO	XXX.546.XXX-21
109	PEDRO FERREIRA DUARTE	XXX.413.XXX-72
110	RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA	XXX.202.XXX-49
111	RAIMUNDO CAMILO DIAS	XXX.045.XXX-04
112	RAIMUNDO NONATO DALILINO	XXX.237.XXX-49
113 114	RAIMUNDO NONATO PAULINO  ROBSON DOS ANJOS HONORATO	XXX.428.XXX-34
114	ROBSON DOS ANJOS HONORATO ROGERIO DE SOUSA FREITAS	XXX.309.XXX-27 XXX.646.XXX-44
116	ROSENILDA SAMPAIO DE CARVALHO	XXX.309.XXX-61
117	SILVIO DE OLIVEIRA CRUZ	XXX.080.XXX-72
118	TATIANA DA SILVA AGOSTINHO	XXX.804.XXX-49
119	TATIANA MARIA FEITIOSA DOS SANTOS	XXX.978.XXX-35
120	TERESA ALEXANDRE ARAUJO	XXX.287.XXX-68
121	TEREZA DE SOUSA	XXX.813.XXX-63
122	TEREZINHA SILVA PEREIRA	XXX.540.XXX-34
123	UBIRANY SOUSA DE FARIAS	XXX.607.XXX-20
124	VALMIR ARAGAO ARAUJO	XXX.838.XXX-20
125	VANESSA DA SILVA SALES	XXX.967.XXX-66
126	WEVERTON BARROS OLIVEIRA	XXX.784.XXX-13

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 007/2025 - SEPLAG - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal n° 3.213, de 26 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratações públicas; CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sobral; CONSIDERANDO a instituição da Equipe de Planejamento para execução das etapas de Planejamento da Contratação por meio da Portaria nº 001/2024 - SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 1761; CONSIDERANDO a modificação da composição da referida Equipe, conforme estabelecido pela Portaria nº 036/2024 - SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 1896; CONSIDERANDO a necessidade de nova adequação na composição da Equipe de Planejamento para atender às demandas atuais do processo de contratação; RESOLVE: Art. 1° Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), que passará a ser integrada pelas servidoras abaixo designadas. 1. Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias - Presidente da Comissão 2. Gabriele Zélia Batista Mendes Carneiro- Membro da Comissão 3. Maraiza Maria Batista Silva - Membro da Comissão 4. Virna Lisse Carneiro Andrade - Suplente 5. Maria Natália Alves Alcântara - Suplente Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n° 001/2024 - SEPLAG. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 28 de janeiro de 2025. ALLAN DE SOUSA GALVÃO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 33/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P355494/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSANETO. CONTRATADA: NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.641.253/0001-30, representada por seu representante legal, o Sr. ALAN MORORÓ PAÍVA. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n° CP24006-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciandose dia 06/01/2025 e findando no dia 04/07/2025, e o de VIGÊNCIA por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos - iniciando-se dia 05/02/2025 e findando no dia 03/09/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Secretário da Infraestrutura - ALAN MORORÓ PAIVA - representante da NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

PORTARIA Nº 007/2025 - SEINFRA - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA. O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEINFRA), no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeicoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEINFRA; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1° Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 62/2022 - SEINFRA da Secretaria Municipal da Infraestrutura, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL -AMPLIAÇÃO DO ETA SUMARÉ V (PT Nº 0424367-92), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Ŝr. Francisco Marcos Ximenes Carneiro, Coordenador de Projetos da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA); II - FISCAL: Sra. Francisca Érica Ferreira Brito, Gerente de Orçamento da Secretaria Municipal

da Infraestrutura (SEINFRA): III - FISCAL Suplente: Sr. Lucas Teotônio do Nascimento, Gerente da Célula de Fiscalização de Obras de Edificações/Vias da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA); Art. 2° Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I -Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e/ou medições e encaminhá-las para aprovação e posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir à CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX -Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2025. Francisco Hermenegildo Sousa Neto - Secretário da Infraestrutura.

PORTARIA Nº 008/2025 - SEINFRA - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA. O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEINFRA), no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEINFRA; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1° Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 112/2022 - SEINFRA da Secretaria Municipal da Infraestrutura, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DO DISTRIO DE TAPERUABA (PT Nº 0424429-31), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I -GESTOR: Sr. Francisco Marcos Ximenes Carneiro, Coordenador de Projetos da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA); II -FISCAL: Sra. Francisca Érica Ferreira Brito, Gerente de Orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA); III - FISCAL Suplente: Sr. Lucas Teotônio do Nascimento, Gerente da Célula de